

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 144/2017-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA DE ACORDO COM A TABELA SUS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a **EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, com sede na Rua Ildebrando Portela, S/N, Distrito Rafael Arruda, (88) 3611-2553 CEP: 62.113-000, SOBRAL-CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.816/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **JAMILLY RIBEIRO DUARTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2004098062984 SSP-CE e CPF nº 037.787.783-23, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Monsenhor Melo, nº 835, Centro, CEP: 62.170-000, MUCAMBO-CEARÁ têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 144/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:**

Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 144/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO**

Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA do contrato, 144/2017-SMS fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

**CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 04/12/2019 A 03/12/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

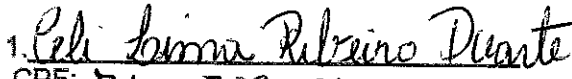
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

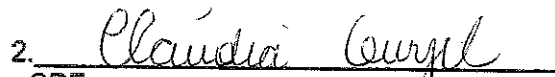
Sobral – CE, 13 de Dezembro de 2019.

  
GERARDO CRISTINO FILHO  
CONTRATANTE

  
JAMILLY RIBEIRO DUARTE  
CPF nº 037.787.783-23  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 717.398.073-91

2.   
CPF: 98098052028



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Eriário Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

**SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP.** CNPJ:19.269.800/0001-30 OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016-4 SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Espartaco Moraes Lima Ribeiro. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 325/2018-SMS.** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA. CNPJ:04.788.565/0001-36. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 325/2018-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Abelardo Pompeu Targino. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 151/2017-SMS.** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI-CREFI. CNPJ:20.739.803/0001-70. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 151/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. RODLENE MESQUITA DO NASCIMENTO. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 139/2017-SMS.** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME. CNPJ:21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 139/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 144/2017-SMS.** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ: 20.431.816/0001-87. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 144/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. JAMILLY RIBEIRO DUARTE. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 125/2017 SMS.** CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: GUIMARÃES & FROTA LTDA. CNPJ: 03.745.729/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 125/2017 SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 A 03/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Artur Guimarães Filho. DATA: 03 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE- Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 325/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA. CNPJ:04.788.565/0001-36. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 325/2018-SMS, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a ser de, 0 7 0 1 . 1 0 . 3 0 2 . 0 7 3 . 1 2 8 6 . 3 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 para: 0 7 0 1 . 1 0 . 3 0 2 . 0 0 7 3 . 1 . 2 8 6 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 . 1 . 2 1 1 . 0 0 0 0 . 0 0 / 0 7 0 1 . 1 0 . 3 0 2 . 0 0 7 3 . 1 . 2 8 6 3 . 3 . 9 0 . 3 9 . 0 0 1 . 2 1 4 . 0 0 0 0 . 0 0 conforme o processo nº P097780/2019. Sobral, 03 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-04/2019- SMS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Quitéria Larissa Teodoro Farias. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DE MÓDULO DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABAIO PARA A REGIÃO DE CRATEUS. Seleção Pública: Edital 04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº04/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0202122019-SETAS

Contratação de empresa para atender a concessão dos benefícios assistenciais e/ou eventuais e emergenciais (auxílio funeral), de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Caso não aja intenção de reo dia 17 de dezembro 2019, às 09: pertinentes a retificação do julgamento Ficando disponíveis vistas ao processo referente à decisão de julgamento dos que se der a mencionada publicação.

Russas-CE, 5 de dezembro de 2019. FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES p/ Comissão

ESTADO D
PREFEITURA P

EXTRATO DO 12º TERMO

PROC. Nº. 6934/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Al Nº 22.699.415/0001-38. Modalidade de Drenagem e pavimentação das ruas: R na, Vila do Sul, Alegre/ES. O presente Prazo: até o dia 30/03/2020.

PREFEITURA MUNI

EXTRATO DO 6º TERMO AD

Proc. Adm. 7772/2019. Dispensa de Licitação Art. 24, XI da Le Contratante: Município de Alfredo Char Contratada: GTG Transportadora e Con Objeto: prorrogação do prazo de execi vigência do contrato até o dia 31 de equilíbrio econômico-financeiro com a mil quatrocentos e setenta e três reais Valor: 3.473,61. Dotação: 100001.1236100123.035. Elemento de Despesa: 44905100000. Ficha: 377. Assinatura: 31 de outubro

PREFEITURA MUNICIPAL

AVIS

O Município de Conceição PÚBLICO a quem possa interessar, e 000044/2019, que objetiva a AQUISIÇ LETIVO DE 2020, PARA OS FINS DO PRÉ ESCRITA, QUE SERÁ DESENVOLVIDO F virtude de alterações na descrição d 08h30min, do dia 18 de dezembro de dia.

Informações pelo tel: (28) 013h00min às 16h00min, no endere pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível

Con

PREFEITURA M

EXTRA

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 125/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9442/2 DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FUNDÃO FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMEN OBJETO CONTRATUAL: O objeto do pre: forma de execução indireta e no regim unitários para Coleta, Transporte e De: volumosos, serviços de saúde e forne referida contratação é de até 180 (c contratação é de R\$474.505,50 (quatr reais e cinquenta centavos), sendo o trinta mil novecentos e sessenta e três e três mil quinhentos e quarenta ORÇAMENTÁRIA: 0011 - SECRETARI URBANOS011300.15455200302.021 - LIMPEZA PÚBLICA 33903900000 - OUTR DE RECURSOS: 15300000 - ROYALTIES E PETRÓLEO (ESTADUAL). DO FORO: Am Fundação para decidir qualquer questão, qualquer outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 144/2017-SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 144/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 20.431.816/0001-87. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 144/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Jamilly Ribeiro Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 139/2017-SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 139/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: M.K.C. PONTE-ME, CNPJ Nº 21.003.549/0001-00. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 139/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Mayara Kerly Coelho Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 125/2017 SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 125/2017 SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: GUIMARÃES & FROTA LTDA. CNPJ: 03.745.729/0001-85. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 125/2017 SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Artur Guimarães Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 151/2017-SMS
Extrato do 2º Termo de Aditivo Contrato Nº 151/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI- CREFI, CNPJ: 20.739.803/0001-70. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a Renovação do Contrato Nº 151/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência contratual será de 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sra. Rodlene Mesquita do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2016 -4 SESA
Extrato do 4º Termo de Aditivo Contrato Nº 016/2016 -4 SESA. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: NEUROFISIO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA-EPP. CNPJ: 19.269.800/0001-30. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 016/2016-4 SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início dia 04/12/2019 a 03/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Espartaco Moraes Lima Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 03 de dezembro de 2019.